

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORESTA, situado nesta Capital de São Paulo, na Alameda Barros, n.º 570, Santa Cecília. Às 19:30 horas do dia 14 de junho de 2016, no salão de entrada do próprio Edifício, reuniram-se em primeira convocação, os condôminos do Condomínio Edifício Floresta, para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação do Sr. Síndico, datado de 02 de junho de 2016 e regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora do Condomínio. Verificada a falta de “quorum” regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Floresta para Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores Condôminos, por si ou por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora, Larcon Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores, José Lourenço Filho e Marcos Neri Araújo. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. João Ricardo Scortecci de Paula (Apto.41), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Marcos Neri Araújo para secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória o Sr. Presidente passou ao primeiro e único item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA AS INFILTRAÇÕES DE ÁGUA NA LAJE DE COBERTURA DO EDIFÍCIO QUE ESTÁ AFETANDO O APARTAMENTO DE COBERTURA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE VERBA”**. Com a palavra o Sr. Síndico explicou que todos eram conhecedores dos problemas e das tentativas de solução, dentro da disponibilidade financeira do Condomínio, para cessar as infiltrações de água da laje de cobertura para o apartamento de cobertura, que atualmente vem afetando e prejudicando em muito os moradores daquele apartamento. Foram apresentadas aos presentes as fotos tiradas do local aonde demonstra os defeitos da atual manta aluminizada, havendo a necessidade de nova impermeabilização. Com a palavra o representante da administradora informou que o empreiteiro Salvador P. Martinez, verificou o local e apresentou sugestão de recuperar a manta atual, fazer contra-piso com espaçador para evitar trincas, regularizar o piso com cimento para drenar as águas pluviais para os ralos, pintar o piso com resina viapol para evitar o desgaste e trincas, sendo que os custos estavam por volta de R\$ 29.500,00. Apresentou também uma segunda opção que era a construção de telhado, cujos custos estavam por volta de R\$ 48.000,00. Discutido amplamente o assunto foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes a recuperação da atual impermeabilização conforme proposto, desde que com garantia de 05(cinco) anos e solução para diminuir o aquecimento da laje para o apartamento de cobertura. Quanto a verba foi aprovada a arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 em 04(quatro) parcelas mensais, juntamente com a taxa de condomínio dos meses de julho à outubro de .2016. Foi delegados poderes ao Síndico e Conselho para aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o condomínio. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, para o registro junto ao Cartório competente. São Paulo, 14 de junho de 2016..

João Ricardo Scortecci de Paula
Presidente

Marcos Neri Araújo
Secretário